



SEMINÁRIO
SOBRE **URBANISMO
E HABITAÇÃO**

njila



GOVERNO DE
ANGOLA

minopuh gov.ac
Ministério das Obras Públicas
Urbanismo e Habitação



SEMINÁRIO
SOBRE URBANISMO
E HABITAÇÃO

A IMPORTÂNCIA DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO NO PROCESSO DO URBANISMO E DA HABITAÇÃO

ORADOR : Arq.º ALCIBIADES GUYNHY
DNOTU/MINOPUH

njila



GOVERNO DE
ANGOLA

minopuh.gov.ac
Ministério das Obras Públicas
Urbanismo e Habitação

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO

2. APRECIÇÃO

3. CONSEQUÊNCIA DE UM TERRITÓRIO SEM INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1. NOTA, CONCEITO, LEGISLAÇÃO E FASES

5. INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

5.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

6. IMPORTÂNCIA DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

8. PROGRAMAS, PLANOS E PROJECTOS PARA A PROMOÇÃO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

9. CONCLUSÃO

1. INTRODUÇÃO



A **pressão social relativamente aos assentamentos humanos, o crescimento demográfico, o êxodo populacional do campo à cidade, a crescente procura a habitação, bem como, as alterações climáticas e as dinâmicas económicas e sociais, colocam com alguma acuidade, sobre a organização das actividades humanas no território, o desafio de uma correcta definição e ordenança dos espaços**, visando alcançar os melhores resultados no território.

A correcta organização dos espaços, e o alcance de melhores resultados no território, passa obrigatoriamente pelo **planeamento e ordenamento do território**.

São eixos indispensáveis no processo estratégico de ordenamento, organização e desenvolvimento harmonioso e sustentável do território os **INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**.

2. APRECIÇÃO



Como são construídos os nossos bairros

- **Maior parte dos nossos bairros surgem mediante ocupações ilegais e clandestinas de terrenos, com construções anárquicas e desorganizadas, sem respeitar nenhum instrumento municipal de ordenamento do território (PDM & PU)...**
- **Segundo um estudo feito por uma das nossas universidades, **88%** dos nossos bairros são de genesis ilegais, desordenados e ergueram-se sem planeamento territorial...**



3. CONSEQUÊNCIAS DE UM TERRITÓRIO SEM INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- **Assentamentos em zonas de riscos...**
- **Grandes constrangimentos de acessibilidade...**
- Deficiência de serviços básicos à população residente...
- Violação grave dos parâmetros e índices urbanísticos previstos e estabelecidos em normas e princípios de desenvolvimento urbano...
- **Desvalorização fundiária e ausência de qualidade de vida..**
- **Elevado grau de complexidade técnica e financeira para implementação de infraestruturas e projectos essenciais básicos à comunidade...**
- Dificuldades na obtenção da posse jurídica do terreno e instabilidade no processo de financiamento bancário...
- **Ausência ou extrema deficiência de arrecadação de receitas pelo Estado por via do IPU e outras licenças urbanísticas...**
- Riscos de demolições e perdas dos investimentos por não estarem enquadrados nos Instrumentos de Ordenamento do território...



3. CONSEQUÊNCIAS DE UM TERRITÓRIO SEM INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- **Especulações de preços de terrenos...**
- Invasão e conflitos de terras, dificultando a gestão urbana...
- **Ausência de saneamento básico/expondo com muita facilidade as pessoas à diversas doenças, provocando insuficiência e grandes constrangimentos nas unidades sanitárias...**
- Crescimento informal e desordenado em mancha de óleo dos bairros/dificultando a expansão correcta, padronizada e harmonizada das cidades e dos centros urbanos...
- **Aumento da economia informal/fragilizando o processo de organização da economia e do combate a pobreza...**
- Facilidade para actividades económicas ilegais...
- **Aumento da criminalidade e das redes críticas sociais, propiciando a insegurança da localidade...**



4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1. NOTA, CONCEITO, LEGISLAÇÃO E FASES

- De acordo as Nações Unidas, **1.4 milhão de pessoas migram para as cidades todas as semanas, impondo desafios ao planeamento urbano, na expansão correcta e comoda das cidades e mais de 1 bilhão de pessoas vivem em assentamentos informais... Em África mais da metade dos moradores urbanos, vivem em assentamentos informais...**
- **Angola com uma população global de mais de 30 milhões de habitantes, tem uma ínfima percentagem de zonas consideradas urbanizadas, com apenas 4.8 % de acordo os dados do censo gerais da população e habitação ... sendo as restantes consideradas zonas suburbanas/informais e rurais...**



4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1. NOTA, CONCEITO, LEGISLAÇÃO E FASES



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis



A qualidade de vida urbana dos cidadãos, passa pela elaboração e implementação dos IOT, que permite tornar as cidades e comunidades sustentáveis...

Ordenamento do Território é a organização das estruturas humanas e socioeconómicas num determinado espaço geográfico...

4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1. NOTA, CONCEITO, LEGISLAÇÃO E FASES

- **Constituição da República de Angola;**
- **Lei do Ordenamento do Território e do Urbanismo/LOTU** – Lei nº 3/04 de 25 de Junho;
- **Lei de Terras** - Lei nº 9/04 de 9 de novembro;
- **Regulamento Geral dos Planos Territoriais, Urbanísticos e Rurais/REPTUR** – Decreto nº 2/06 de 23 de Janeiro;
- Regulamento Geral de Concessão de Terrenos – Decreto nº 58/07 de 13 de Julho;
- Bases da Política Nacional de Concessão de Direitos sobre Terras – Decreto Presidencial nº216/11 de 8 de Agosto;
- Lei de Bases do Regime Geral do Sistema Nacional de Planeamento – Lei nº1/11 de 14 de Janeiro;
- Regulamento de Licenciamento das Operações de Loteamento, Obras de Urbanização e Obras de Construção – Decreto nº80/06 de 30 de Outubro;



4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1. NOTA, CONCEITO, LEGISLAÇÃO E FASES

- **Lei de Bases do Ambiente** – Lei nº 5/98, de 19 de Junho;
- **Regulamento Geral das Edificações Urbanas** – Decreto nº13/07 de 26 de Fevereiro;
- **Lei de Base da Organização Administrativa do Território** – Lei nº 13/16 de 12 de Setembro;
- **Lei da Divisão Política Administrativa** – Lei nº 18/16 de 17 de Outubro;
- Estratégia a Longo Prazo - Angola 2050;
- Plano de Desenvolvimento Nacional (PDN) 2023-2027;
- E outras legislação complementares como a Lei das águas,
- Lei Geral Mineira e dos Petróleo etc ...

Instrumentos de apoio internacional

- **Nova Agenda Urbana para 2036/Agenda Un-Habitat;**
- **Objectivos de Desenvolvimento Sustentavel (ODS) 2030;**
- **Agenda 2063 da União Africana (UA).**



4. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

4.1. NOTA, CONCEITO, LEGISLAÇÃO E FASES

CONCEPÇÃO |



**PLANEAMENTO/
INSTRUMENTOS DE
ORDENAMENTO DO
TERRITÓRIO**

| CONSTRUÇÃO |



**OPERAÇÕES
DE
ORDENAMENTO**

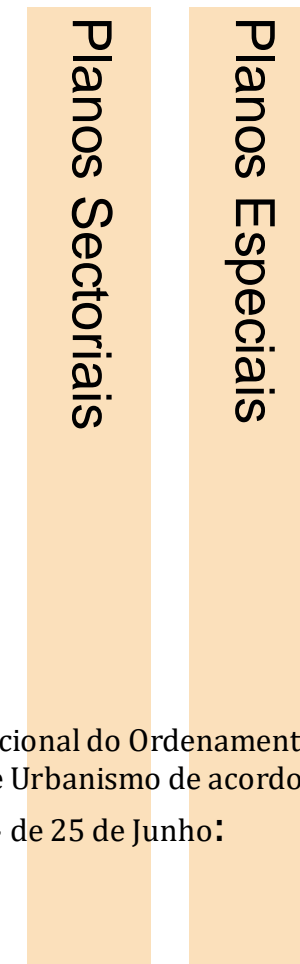
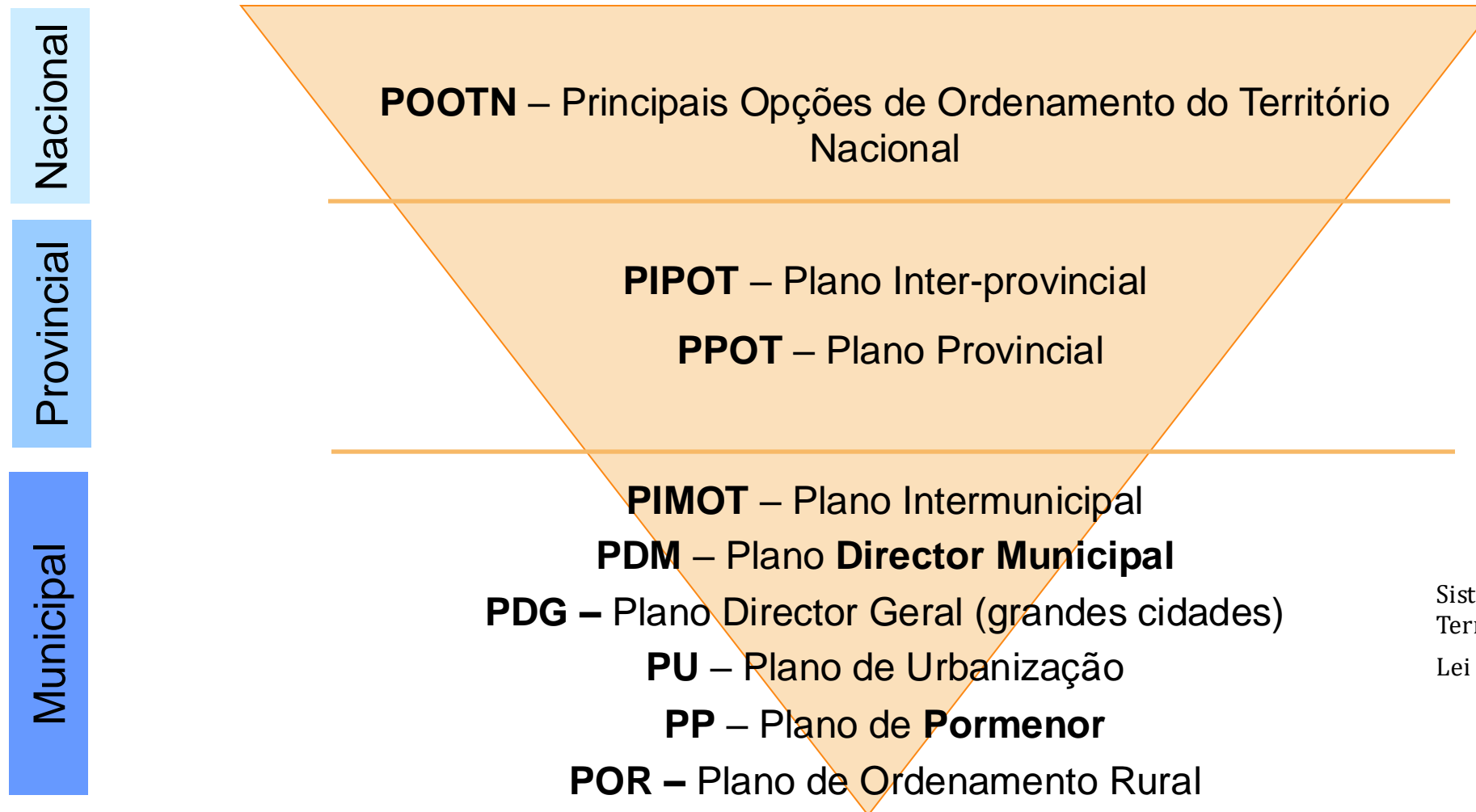
GESTÃO



GESTÃO TERRITORIAL

5. INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

5.1. PRINCIPAIS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Sistema Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo de acordo a LOTU - Lei nº 3/04 de 25 de Junho:

6. IMPORTÂNCIA DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Define as linhas estratégica de ordenamento e desenvolvimento do Município;
- **Contribui significativamente para o desenvolvimento ordenado, socioeconómico, harmonioso e sustentável do território, conferindo uma imagem urbana e rural mais digna e atraente no Município;**
- Reforça a coesão municipal, garantindo a igualdade de oportunidades dos cidadãos;
- **Contribui significativamente no processo de participação e inclusão social;**
- Concorre expressivamente para a erradicação da pobreza, promovendo assim, a prosperidade e a qualidade de vida das famílias e dos cidadãos;
- **Assegura a posse jurídica dos terrenos e conforta o financiamento;**
- **Preserva o ambiente e valoriza os recursos naturais;**
- **Fortalece o sistema de arrecadação de receitas do município;**



6. IMPORTÂNCIA DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Fortalece e assegura a economia e o investimento no município;
- permite tornar as cidades sustentáveis, ambientalmente seguras, economicamente productivas e socialmente inclusiva;
- Congrega, organiza e harmoniza no território municipal, as actividades humanas e as políticas sectoriais;
- Facilita a concretização no território dos projectos e programas previstos no Plano de Desenvolvimento socioeconómico do Município;
- Orienta e Disponibiliza espaços em áreas adequadas, para Auto Construção Dirigida e para implementação de equipamentos sociais e infraestruturas urbanas;



6. IMPORTÂNCIA DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

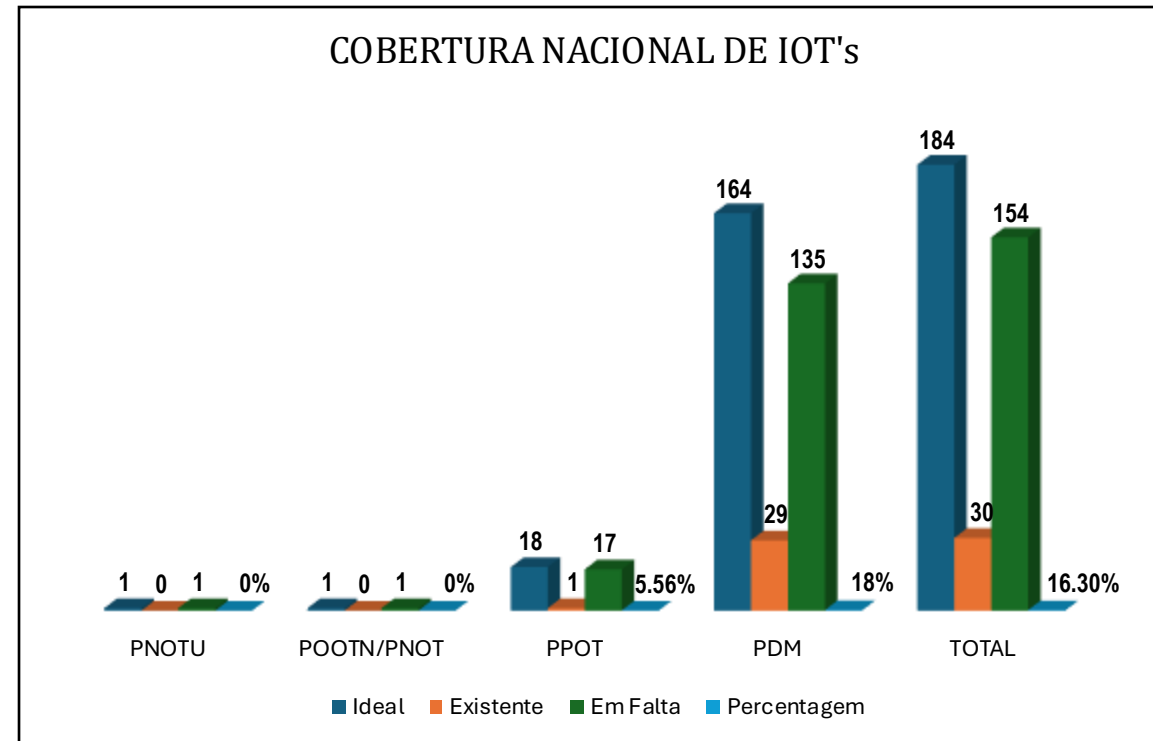
- Melhoram a distribuição e organização das actividades económicas no território, fortalecem a economia, contribuem para a diversificação da economia, atraem o investimento público e privado e conferem maior atratividade territorial;
- **Melhoram as condições de mobilidade urbana, privilegiam espaços verdes, áreas de lazer e recreação, conferindo deste modo, melhor qualidade de vida aos cidadãos;**
- Orienta e define as estratégias de melhoria dos assentamentos humanos;
- Ajudam a identificar e proteger as zonas mais sensíveis do território, combatem as ocupações ilegais de terrenos, as assimetrias locais, as construções anárquicas, o desordenamento do território e os assentamentos humanos em zonas de riscos;
- **Definem as linhas estratégicas e orientadoras de desenvolvimento e ordenamento do território.**



7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Levantamento de planos globais de ordenamento do território aprovados e publicados em Diário da República:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	Percentagem
PNOTU	1	0	1	0%
POOTN/PNOT	1	0	1	0%
PPOT	18	1	17	5,56%
PDM	164	29	135	18%
TOTAL	184	30	154	16,3%



PNOTU – Política Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo

POOTN – Principais Opções de Ordenamento do Território Nacional

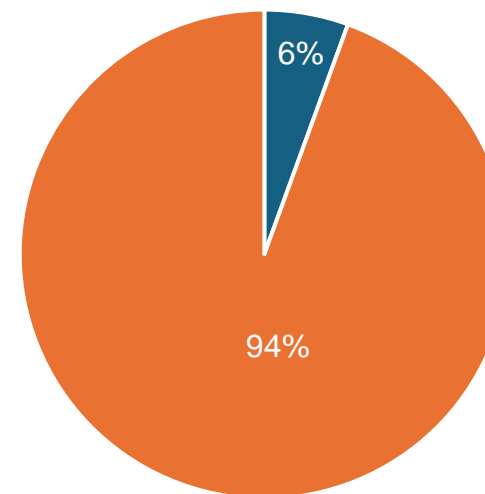
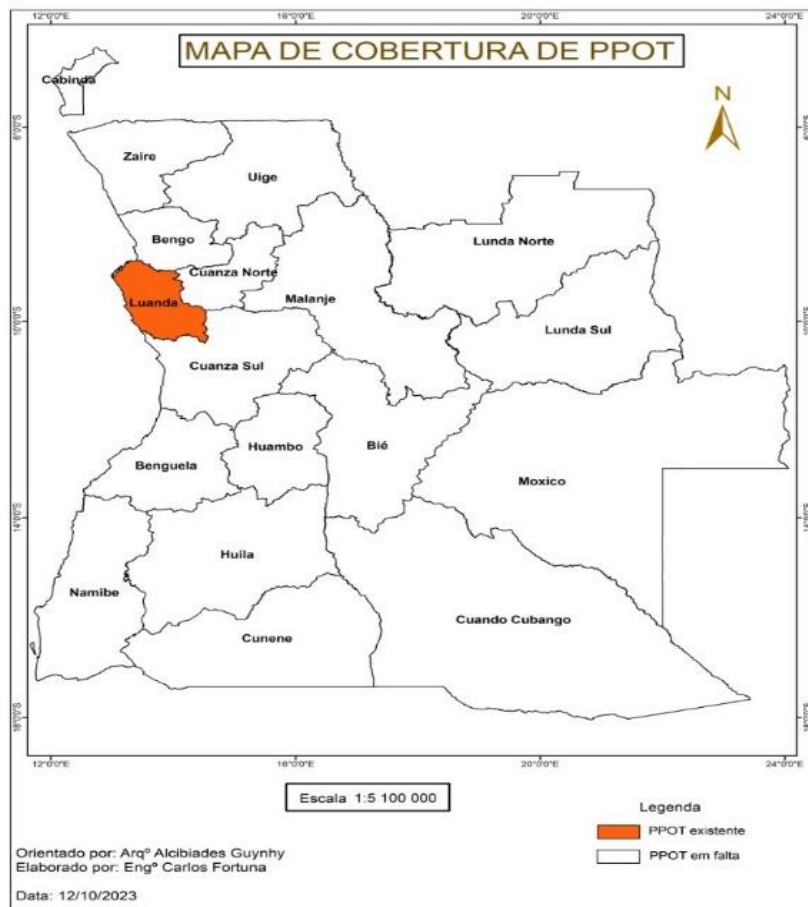
PNOT – Plano Nacional de Ordenamento do Território

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura Nacional de Planos Provinciais de Ordenamento do Território (PPOT):



- PPOT's Existentes (1)
- PPOT's em Falta (17)

Área abrangida do plano: **18.826 km²**
 Área total do território: **1.246.700 km²**

População beneficiária do plano: **6.945.386**
 População total do território: **25.789.024**
 (Fonte: **Censo 2014 INE**)

Nº/O	PPOT	Decreto Presidencial de aprovação
1	Plano Director Geral de Luanda - PDGL	DP. Nº 298/19 de 11 de Outubro

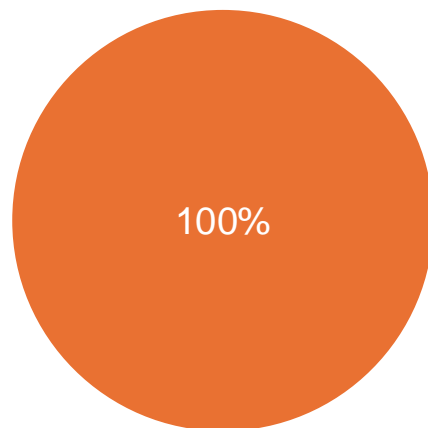
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Bengo:

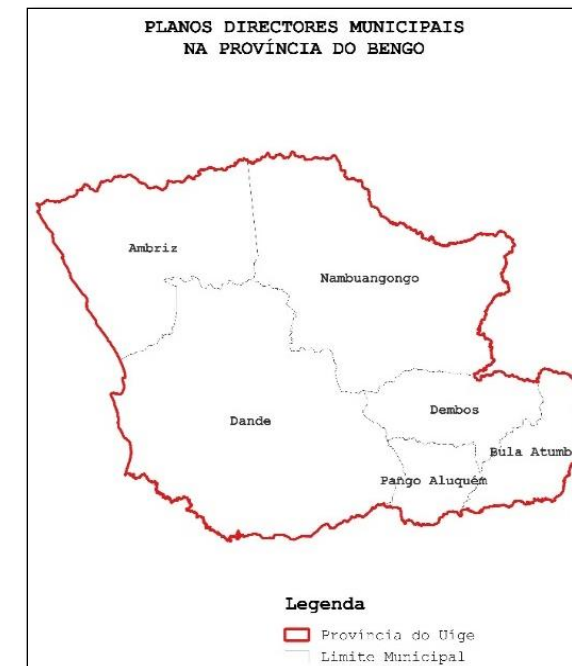
IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província do Bengo não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	6	0	6	
TOTAL	7	0	7	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: 0

Área total do território: 25.139 km²

População beneficiária do plano: 0

População total do território: 356.641

(Fonte: Censo 2014 INE)

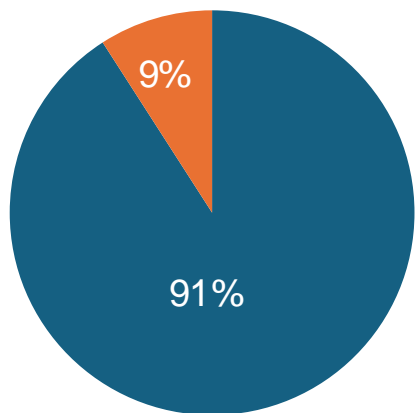
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província de Benguela:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	Todos Municípios possuem PDM, faltando apenas o PPOT
PDM	10	10	0	
TOTAL	11	10	1	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



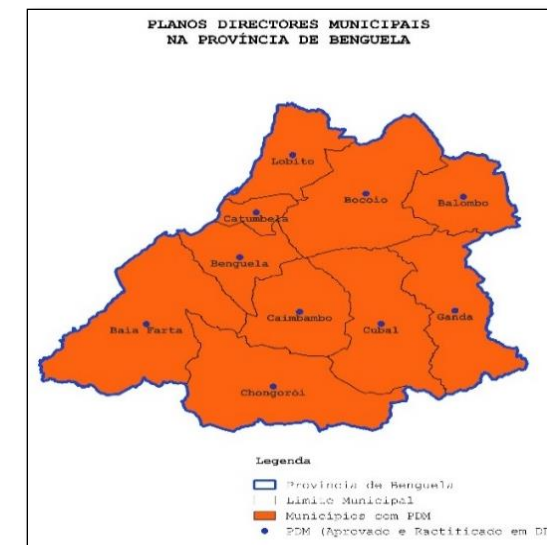
Área abrangida do plano: **39.826,83 km²**

Área total do território: **39.826,83 km²**

População beneficiária do plano: **2.231.385**

População total do território: **2.231.385**

(Fonte: **Censo 2014 INE**)



Nº/O	PDM	Decreto Presidencial de aprovação
1	PDM do Lobito	DP. Nº 221/19 de 4 de Dezembro
2	PDM do Caibambo	DP. Nº 201/19 de 12 de Novembro
3	PDM da Baía Farta	DP. Nº 218/19 de 4 de Dezembro
4	PDM da Ganda	DP. Nº 200/19 de 12 de Novembro
5	PDM de Benguela	DP. Nº 198/19 de 12 de Novembro
6	PDM da Catumbela	DP. Nº 199/19 de 12 de Novembro
7	PDM de Chongoroi	DP. Nº 220/19 de 4 de Dezembro
8	PDM do Balombo	DP. Nº 26/21 de 9 de Março
9	PDM do Bocoio	DP. Nº 219/19 de 4 de Dezembro
10	PDM do Cubal	

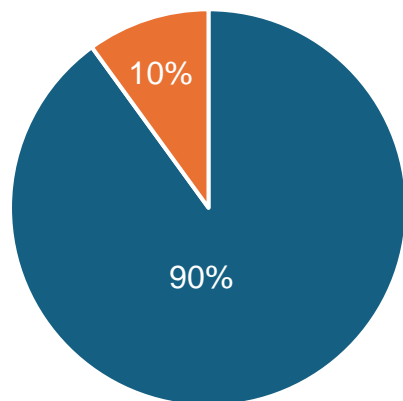
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Bié:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	Todos Municípios possuem PDM, faltando apenas o PPOT
PDM	9	9	0	
TOTAL	10	9	1	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



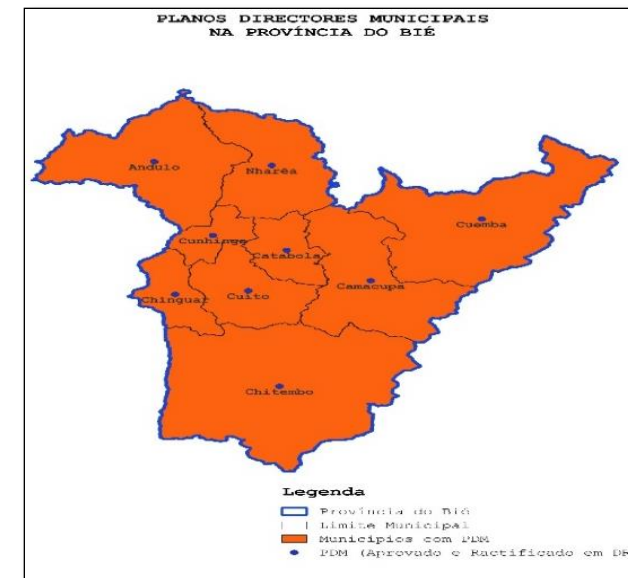
Área abrangida do plano: **70.314 km²**

Área total do território: **70.314 km²**

População beneficiária do plano: **1.455.255**

População total do território: **1.455.255**

(Fonte: **Censo 2014 INE**)



Nº/O	PDM	Decreto Presidencial de aprovação
1	PDM do Andulo	DP. Nº 5/20 de 13 de Janeiro
2	PDM do Camacupa	DP. Nº 6/20 de 13 de Janeiro
3	PDM do Catabola	DP. Nº 7/20 de 13 de Janeiro
4	PDM do Chinguar	DP. Nº 12/20 de 13 de Janeiro
5	PDM do Chitembo	DP. Nº 9/20 de 13 de Janeiro
6	PDM do Cuemba	DP. Nº 8/20 de 13 de Janeiro
7	PDM do Cuito	DP. Nº 42/20 de 16 de Maio
8	PDM do Cunhinga	DP. Nº 11/20 de 13 de Janeiro
9	PDM do Nharea	DP. Nº 10/20 de 13 de Janeiro

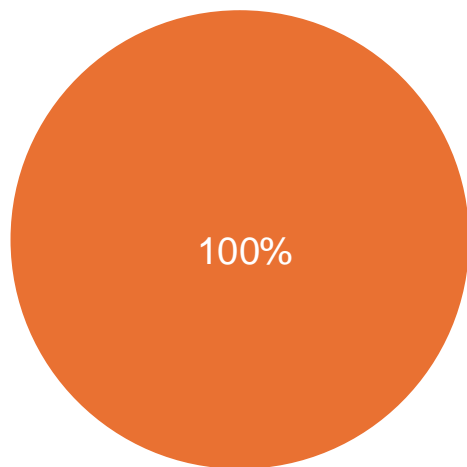
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província de Cabinda:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província de Cabinda não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	4	0	4	
TOTAL	5	0	5	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



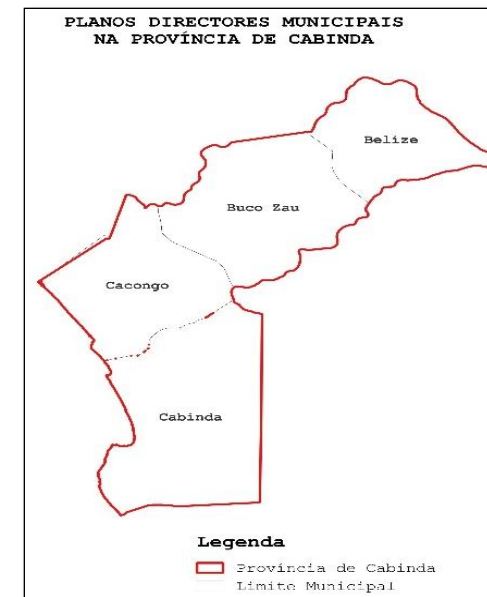
Área abrangida do plano: 0

Área total do território: 7.270 km²

População beneficiária do plano: 0

População total do território: 716.076

(Fonte: Censo 2014 INE)



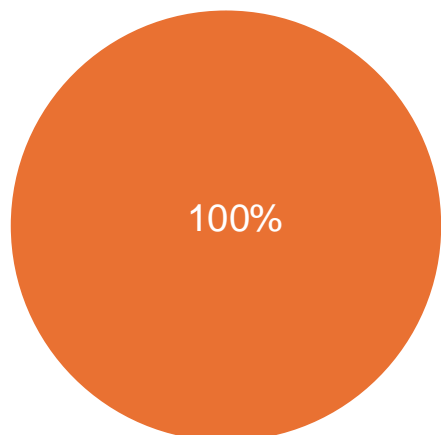
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Cuanza Norte:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província do Cuanza Norte não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	10	0	10	
TOTAL	11	0	11	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: **0**

Área total do território: **24.110 km²**

População beneficiária plano: **0**

População total do território: **443.386**

(Fonte: **Censo 2014 INE**)



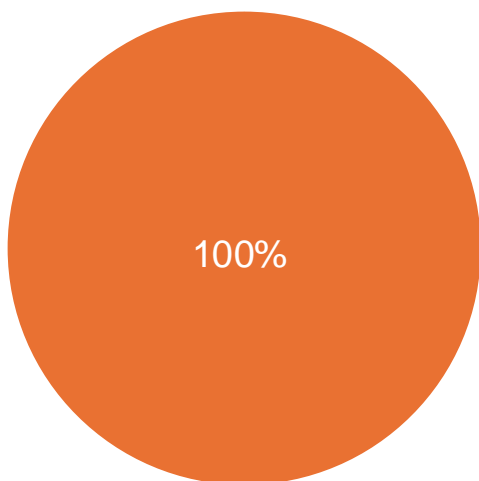
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Cuanza Sul:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província do Cuanza Sul não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	12	0	12	
TOTAL	13	0	13	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: 0

Área total do território: 55.660 km²

População beneficiária do plano: 0

População total do território: 1.881.873

(Fonte: Censo 2014 INE)



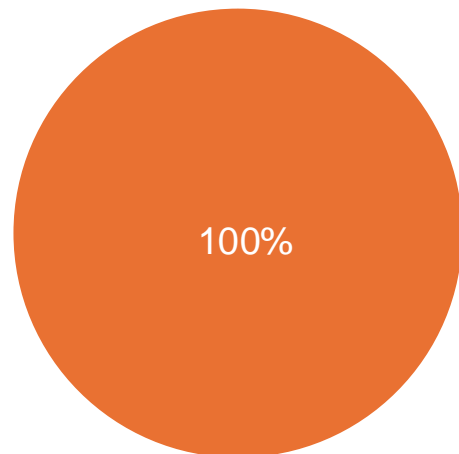
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Cuando Cubango:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província do Cuando Cubango não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	9	0	9	
TOTAL	10	0	10	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: 0

Área total do território: 199.049 km²

População beneficiária do plano: 0

População total do território: 534.002

(Fonte: Censo 2014 INE)

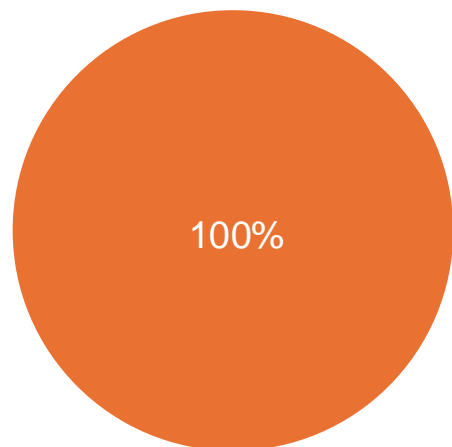
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Cunene:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província do Cunene não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	6	0	6	
TOTAL	7	0	7	

PPOT - Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM - Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: 0

Área total do território: 87.342 km²

População beneficiária do plano: 0

População total do território: 990.087

(Fonte: Censo 2014 INE)



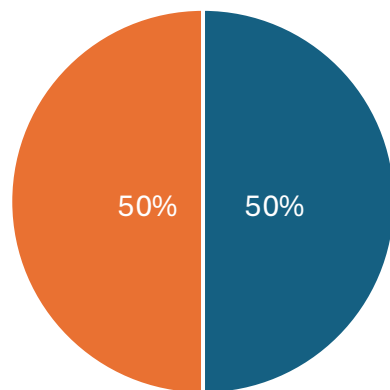
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Huambo:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	PDM's do 1. Cachiungo, 2. Mungo, 3. Tchicala Tcholoanga, 4. Caála, 5. Bailundo, 6. Londuimbale
PDM	11	6	5	
TOTAL	12	6	6	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

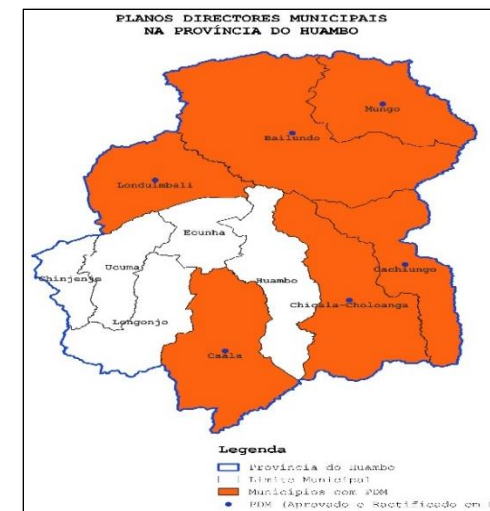


■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: **26.170 km²**
 Área total do território: **34.270 km²**

População beneficiária do plano: **994.046**
 População total do território: **2.019.555**
 (Fonte: **Censo 2014 INE**)



Nº/O	PDM	Decreto Presidencial de aprovação
1	PDM do Cachiungo	DP. Nº 113/22 de 17 de Maio
2	PDM do Mungo	DP. Nº 119/22 de 24 de Maio
3	PDM da Chicala Choloanga	DP. Nº 121/22 de 27 de Maio
4	PDM da Caála	DP. Nº 124/22 de 31 de Maio
5	PDM do Bailundo	DP. Nº 151/22 de 10 de Junho
6	PDM de Londuimbali	DP. Nº 150/22 de 10 de Junho

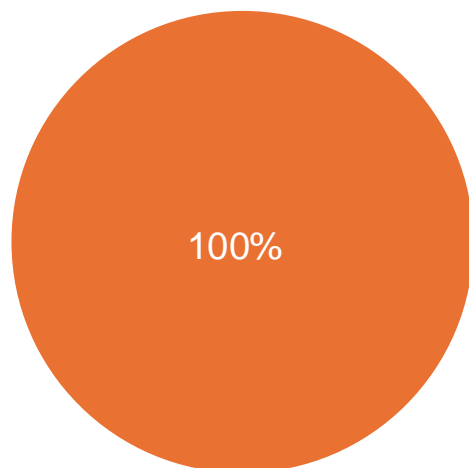
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província da Huíla:

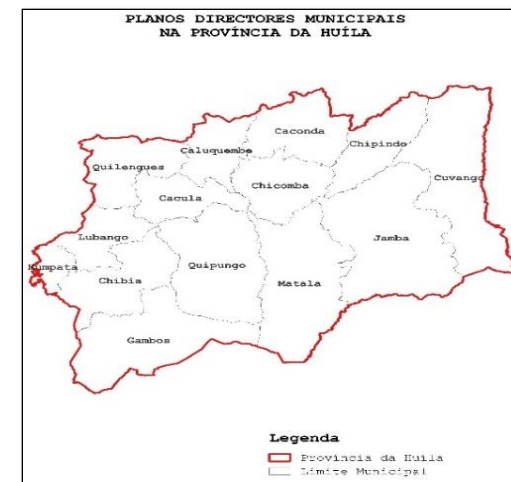
IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província da Huíla não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	14	0	14	
TOTAL	15	0	15	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: 0
Área total do território: 34.270 km²

População beneficiária do plano: 0
População total do território: 2.497.422
(Fonte: Censo 2014 INE)

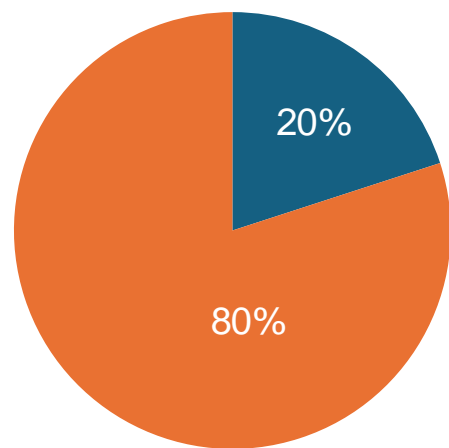
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província de Luanda:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	1	0	PDGL
PDM	9	1	8	PDM Viana
TOTAL	10	2	8	Está em fase de aprovação o PDM de Icolo e Bengo

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

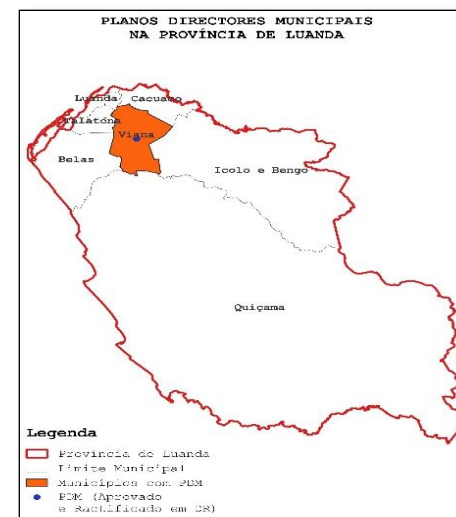


■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: **1.344 km²**
 Área total do território: **18.826 km²**

População beneficiária do plano: **1.525.711**
 População total do território: **6.945.386**
 (Fonte: **Censo 2014 INE**)



Nº/O	PDM	Decreto Presidencial de aprovação
1	PDM de Viana	DP. Nº 308/20 de 4 de Dezembro

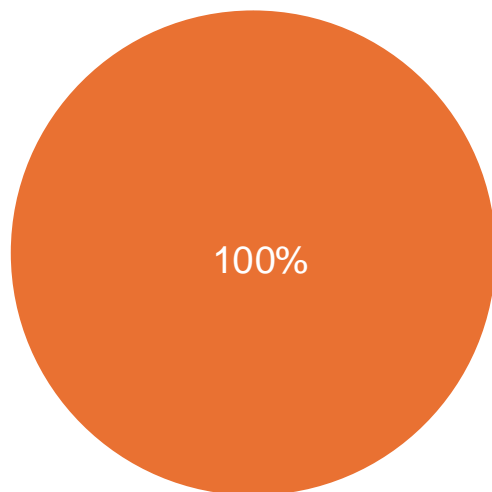
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província da Lunda Norte:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província da Lunda Norte não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	10	0	10	
TOTAL	11	0	11	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

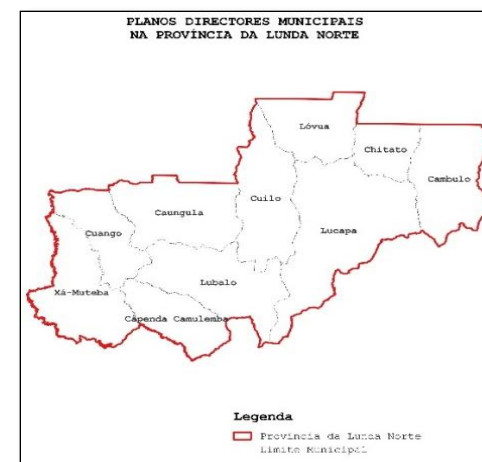


■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: 0
Área total do território: 102.783 km²

População beneficiária do plano: 0
População total do território: 862.566
(Fonte: Censo 2014 INE)



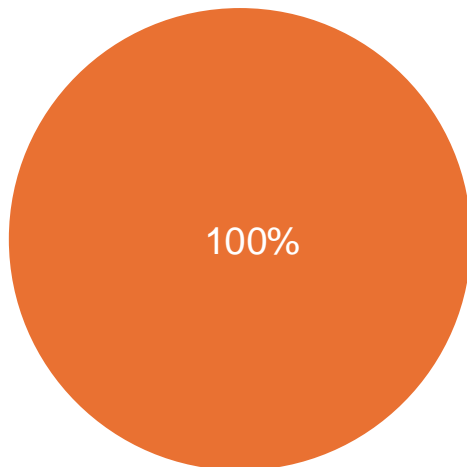
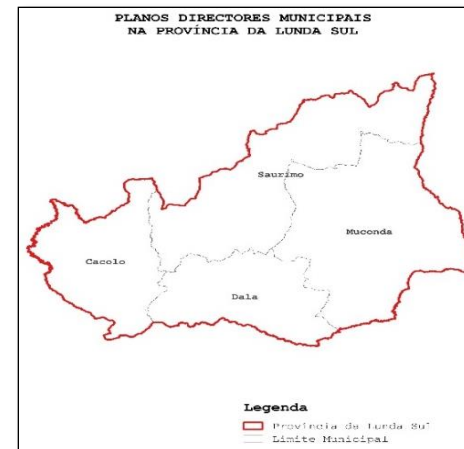
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província da **Lunda Sul**:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província da Lunda Sul não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	4	0	4	
TOTAL	5	0	5	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta

Área abrangida do plano: **0**
Área total do território: **77.636 km²**

População beneficiária do plano: **0**
População total do território: **537.587**
(Fonte: **Censo 2014 INE**)

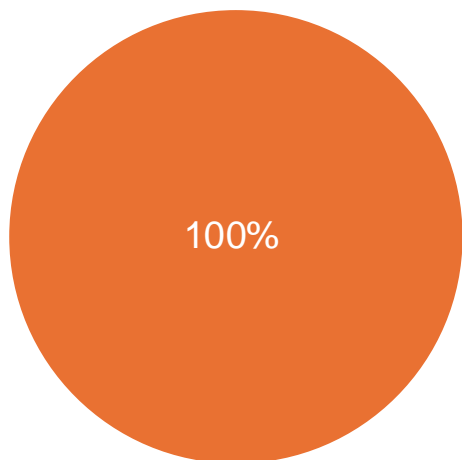
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província de Malanje:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província de Malanje não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	14	0	14	
TOTAL	15	0	15	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

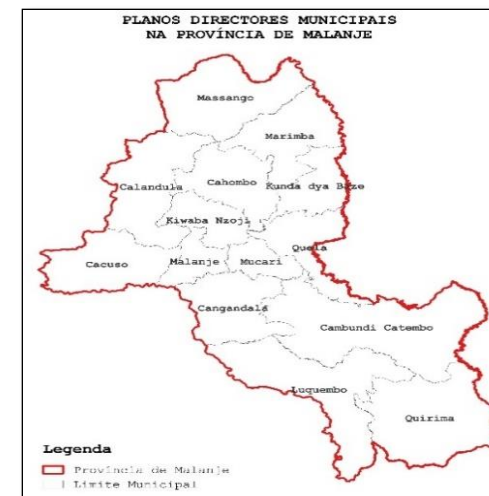


■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: 0
Área total do território: 97.602 km²

População beneficiária do plano: 0
População total do território: 986.363
(Fonte: Censo 2014 INE)



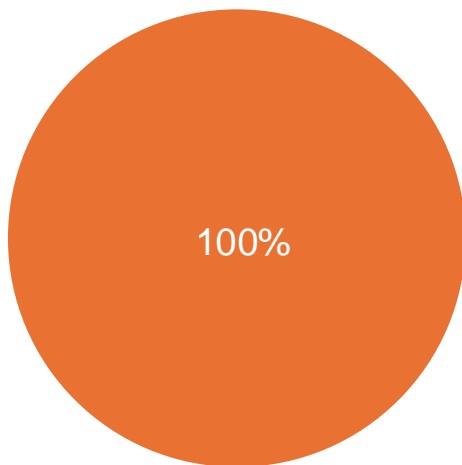
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Moxico:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província do Moxico não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	9	0	9	
TOTAL	10	0	10	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: 0
Área total do território: 22.3023 km²

População beneficiária do plano: 0
População total do território: 758.568
(Fonte: Censo 2014 INE)



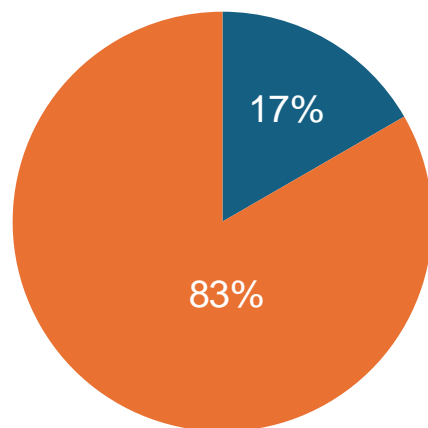
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Namibe:

IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	PDM de Moçâmedes
PDM	5	1	4	
TOTAL	6	0	5	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

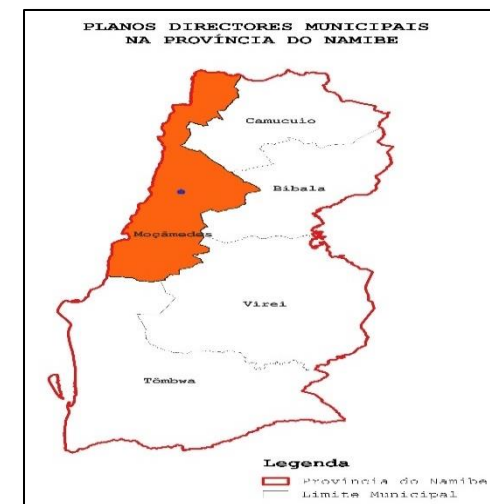


■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: **8.915 km²**
Área total do território: **57.091 km²**

População beneficiária do plano: **359.4770**
População total do território: **495.326**
(Fonte: **Censo 2014 INE**)



Nº/O	PDM	Decreto Presidencial de aprovação
1	PDM de Moçâmedes	

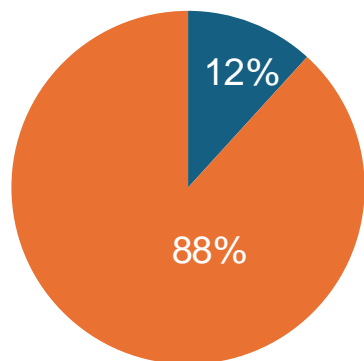
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Uíge:

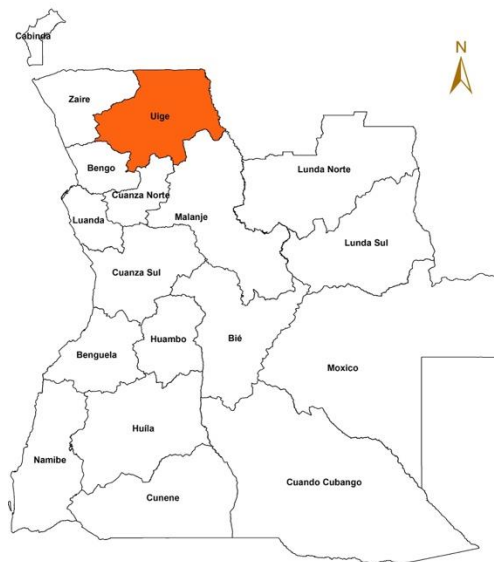
IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	PDM's do Uíge e Negage
PDM	16	2	14	
TOTAL	17	2	15	

PPOT – Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM – Plano Director Municipal

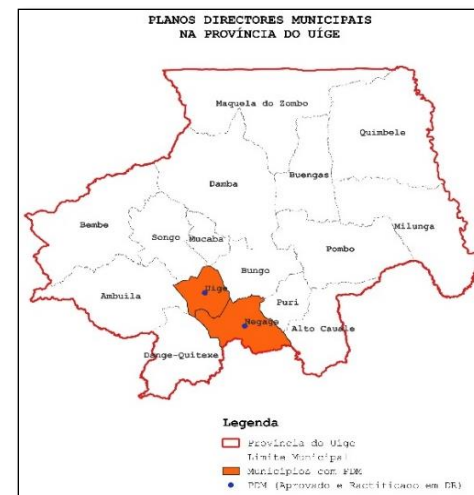


■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta



Área abrangida do plano: **3.389 km²**
 Área total do território: **58.698 km²**

População beneficiária do plano: **629.018**
 População total do território: **1.483.118**
 (Fonte: **Censo 2014 INE**)



Nº/O	PDM	Decreto Presidencial de aprovação
1	PDM do Uíge	DP. Nº 88/21 de 7 de Junho
2	PDM do Negage	DP. Nº 175/21 de 22 de Outubro

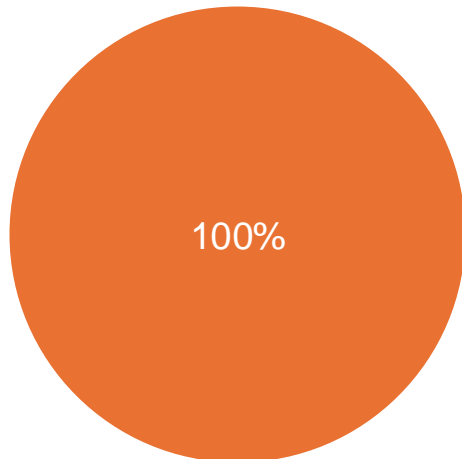
7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura de Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT's) na Província do Zaire:

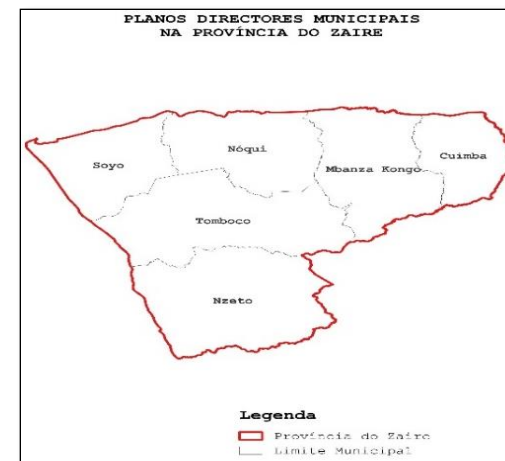
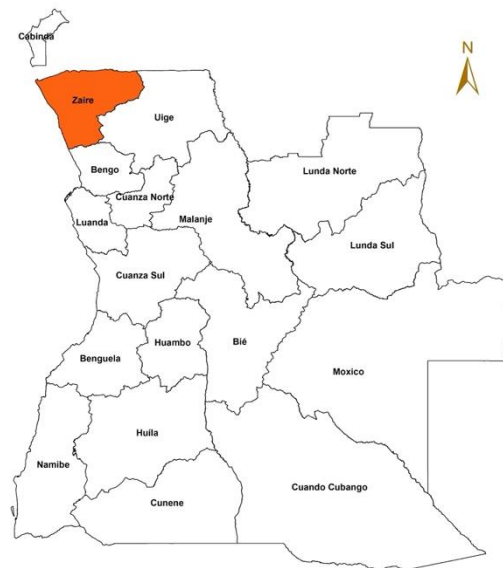
IOT's	Ideal	Existente	Em Falta	OBS
PPOT	1	0	1	A província do Zaire não possui nenhum plano de ordenamento do território aprovado e publicado em Diário da República
PDM	6	0	6	
TOTAL	7	0	7	

PPOT - Plano Provincial de Ordenamento do Território

PDM - Plano Director Municipal



■ IOT's Existentes ■ IOT's em Falta

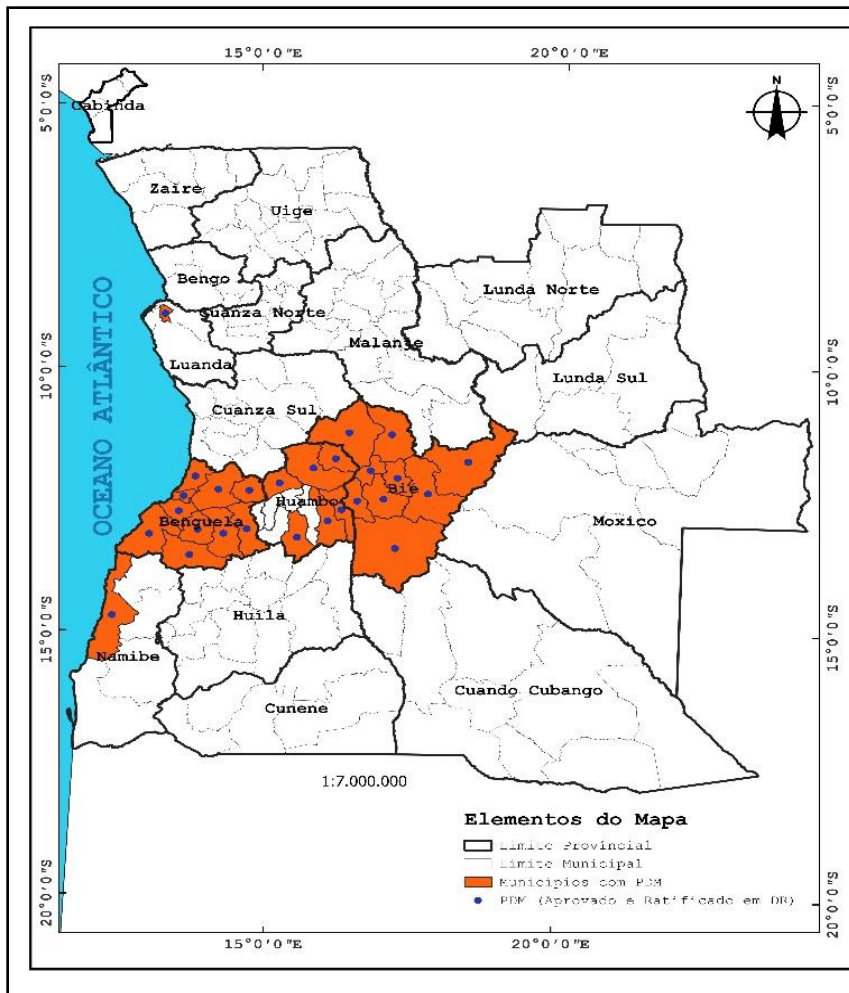


Área abrangida do plano: 0
 Área total do território: 40.130 km²

População beneficiária do plano: 0
 População total do território: 594.428
 (Fonte: Censo 2014 INE)

7. PONTO DE SITUAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Cobertura Nacional de Planos Directores Municipais (PDM):



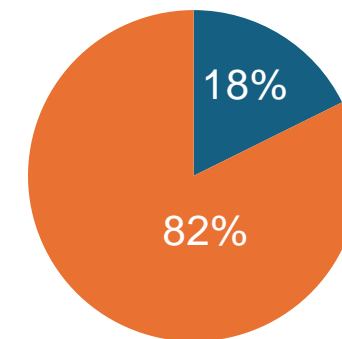

 REPÚBLICA DE ANGOLA
 MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, URBANISMO E HABITAÇÃO
 DIRECÇÃO NACIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

MAPA DOS PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS (PDM'S) POR PROVÍNCIA

PLANOS DIRECTORES MUNICIPAIS				
Provincia	N/Municípios	Municípios com PDM's Elaborados	Municípios sem PDM's	Ponto de Situação
Bengo	6	0	6	
Benquela	10	10	0	Ratificado e Publicado em DR
Bia	9	9	0	Ratificado e Publicado em DR
Cabinda	4	0	4	---
Cuanza Sul	12	0	12	---
Cuanza Norte	10	0	10	---
Cuando Cubango	9	0	9	---
Cunene	6	0	6	---
Huíla	14	0	14	---
Huambo	11	6	5	Ratificado e Publicado em DR
Luanda	9	1	8	Ratificado e Publicado em DR
Luanda Sul	4	0	4	---
Luanda Norte	10	0	10	---
Malanje	14	0	14	---
Mexico	9	0	9	---
Namibe	5	1	4	Ratificado e Publicado em DR
Uíge	16	2	14	Ratificado e Publicado em DR
Zaire	6	0	6	---
N. Total/Municípios (%)	164	29 (PDM's Elaborados) 18%	135 (PDM's Não Elaborados) 82%	

Sistema de Coordenadas Geográficas
 Datum: WGS 84
 Fonte de Dados: Direcção Nacional do Ordenamento do Território e Urbanismo (DNOTU)
 Orientado Por: Arq. Alcibiades Guynhy
 Elaborado Por: Eng. Benjamin Luzitica (2024)

Estatística



■ PDM's Existentes (29) ■ PDM's em Falta (135)

Área abrangida dos planos: 140.314,83 km²

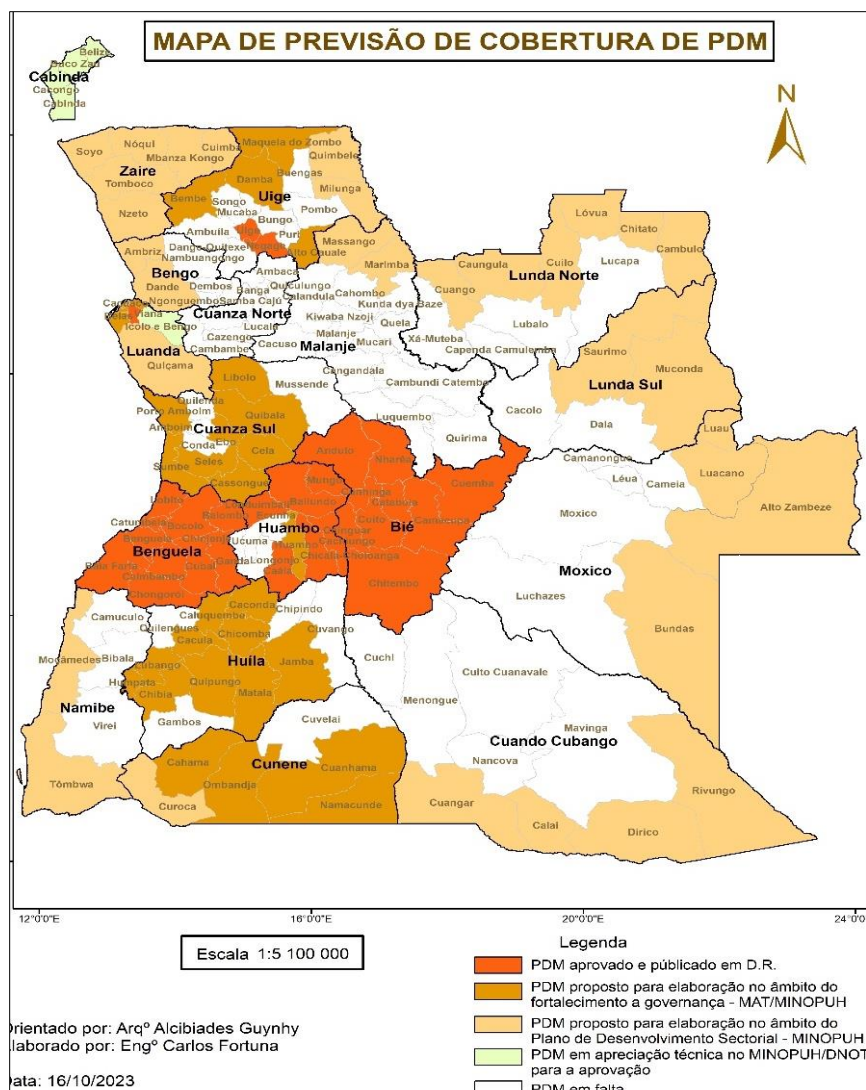
Área total de Angola: 1.246.700 km²

População beneficiária dos planos: 6.835.415

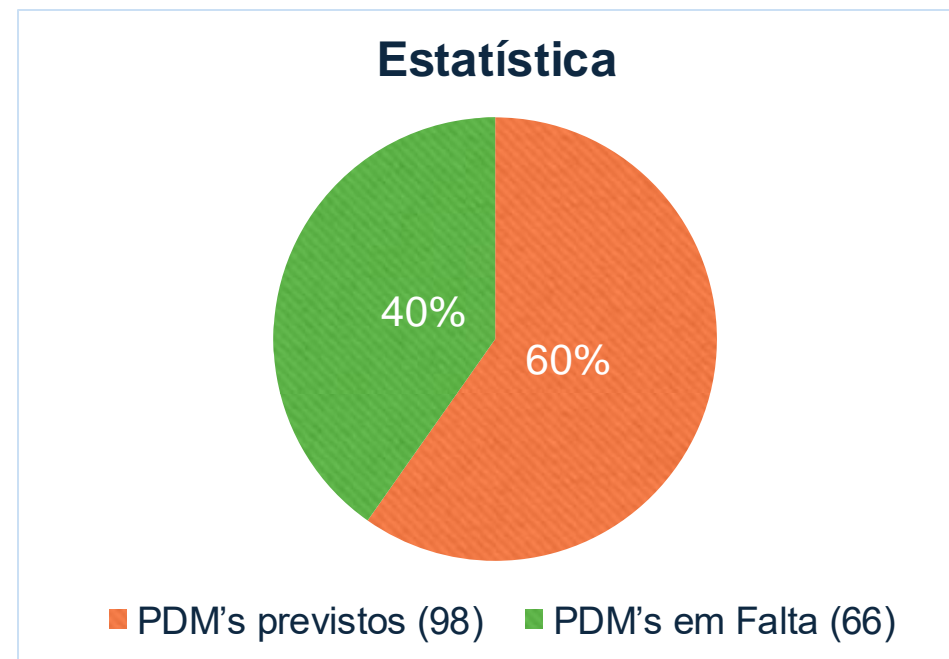
População total de Angola: 25.789.024

(Fonte: Censo 2014 INE)

8. PROGRAMAS, PLANOS E PROJECTOS PARA A PROMOÇÃO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO



Com o programa **N'JILA** (prevê-se a elaboração de **33 PDM**) e a estratégia do sector das **Obras Publicas, Urbanismo e Habitação** (prevê-se a elaboração de **32 PDM** para municípios fronteiriços e do litoral), totalizando para o quinquénio **2023-2027** cerca de **65 PDM** previstos. Pretende-se até 2027 atingir a cobertura nacional de 60% de PDM.

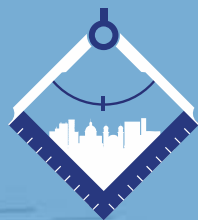


9. CONCLUSÃO



Se não existirem os Instrumentos de Ordenamento do Território (IOT), não será possível ordenar o território com o nível e rigor que se impõe, nem será possível assistirmos, com a qualidade e eficiência que se exige, o ordenamento dos nossos assentamentos humanos, o desenvolvimento harmonioso e sustentável do território, o bem estar das nossas populações, o desenvolvimento socioeconómico das nossas comunidades, a prosperidade das nossas famílias e a melhoria da qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Julgamos que é imprescindível procurarmos cada vez mais, atingir o país, com a promoção, elaboração e acompanhamento de Instrumentos de Ordenamento do Território, dotando os gestores do território de ferramentas de orientação técnica, capazes de auxiliar com êxito, nas tomadas de decisões em matéria de uso e ocupação do solo, propiciando no final, um desenvolvimento harmonioso e sustentável do território e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.



SEMINÁRIO
SOBRE URBANISMO
E HABITAÇÃO

Obrigado!

njila



GOVERNO DE
ANGOLA

minopuh.gov.ac
Ministério das Obras Públicas
Urbanismo e Habitação